



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA
DE S. MARTINHO**

Ata de Reunião do Júri n.º 6

1. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia de São Martinho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri é constituído pelo Presidente: Paula Freitas Menezes, 1.º Vogal Efetivo: José Eleutério Câmara Lopes, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.º Vogal Efetivo Jacobo da Silva Gonçalves. -----

No uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro (adiante designada como Portaria). -----

2. Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois de aplicação dos métodos de seleção e da respetiva fórmula para obtenção da classificação final). -----

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois de aplicação dos métodos de seleção e da respetiva fórmula para obtenção da classificação final)

Nome candidato	Classificação PPC	PPC Valorizada em 100%	Classificação A.P.	Classificação Final *	Classificação no Procedimento
José Dionísio Pinto de Freitas	16.00	16,00	Apto	16,00	1.º
Jéssica Dolores Rodrigues Freitas Melim	14,00	14,00	Apto	14,00	2.º

* Classificação final = (PPC x 100%) + (AP x Apto)

3. De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 23.º conjugado com a alínea f) do artigo 3.º da Portaria e com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados da Classificação Final obtida, através de email, para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis sobre a mesma.-----

4. Considerando o preceituado no artigo 23.º conjugado com a alínea f) do artigo 3.º da Portaria e com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o

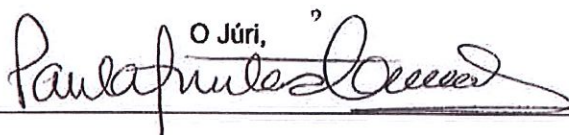


júri deliberou notificar os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, através de email, para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

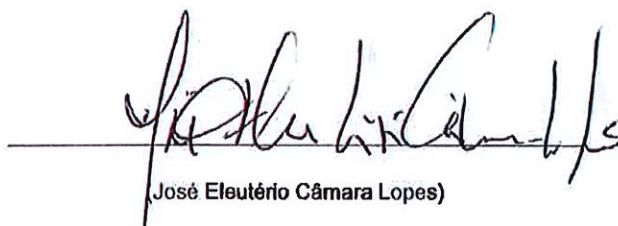
5. Deliberou ainda o júri, proceder à afixação da presente ata no átrio do edifício da Junta de Freguesia e no respetivo site para poder ser consultada. -----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,


(Paula Freitas Menezes)



(José Eleutério Câmara Lopes)



(Jacobo da Silva Gonçalves)